

ARTIGO

DOI: <https://doi.org/10.33872/conversaspsico.v3n1.a2>

[v.3, n.1] Jan./Jun. 2022

Recebido em: 10/02/2023

Publicado em: 24/03/2023

PSICOLOGIA SOCIAL, INTERSECCIONALIDADE E PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO

Aline Daniele Hoepers¹ <https://orcid.org/0000-0002-8289-5308>

RESUMO. A realidade social e as vivências nela engendradas são multifacetadas. Dispor de um olhar interseccional diante desta complexidade é fundamental para interrogarmos modos de compreensão universalizantes e estigmatizantes sobre os sujeitos. Com este enfoque, este estudo, de natureza teórica, tem como objetivo produzir reflexões críticas sobre os processos de subjetivação produzidos na e pela vida cotidiana, dinamizada e impactada pela intersecção de sistemas de opressão. Esse intercruzamento cria e/ou aprofunda desigualdades sociais variadas e expressões de sofrimento humano. Frente a isso, o artigo propõe discussões conceituais sobre interseccionalidade e reflete sobre eixos fundamentais à concretização de uma Psicologia Social atenta e implicada com o interjogo das opressões e seus impactos na vida subjetiva e relacional das pessoas. Convida, ainda, leitoras e leitores a realizar deslocamentos que cooperem com a construção de uma Psicologia comprometida com o enfrentamento das opressões e com o reconhecimento da diversidade e da diferença como potências de colaboração.

Palavras-chave: Subjetividade. Opressões. Interseccionalidade.

SOCIAL PSYCHOLOGY, INTERSECTIONALITY AND SUBJECTIVATION PROCESSES

ABSTRACT. Social reality and the experiences engendered in it are multifaceted. Having an intersectional view in the face of this complexity is essential to interrogate

¹ Graduada em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá. Mestra e Doutora em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Maringá. Especialista em Proteção Social pela Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranavaí. Psicóloga Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Docente do curso de Psicologia da Toledo Prudente Centro Universitário. E-mail: alinedanielehoepers@hotmail.com.

ARTIGO

DOI: <https://doi.org/10.33872/conversaspsico.v3n1.a2>

[v.3, n.1] Jan./Jun. 2022

universalizing and stigmatizing ways of understanding subjects. With this approach, this study, of a theoretical nature, aims to produce critical reflections on the processes of subjectivation produced in and by everyday life, streamlined and impacted by the intersection of systems of oppression. This intercrossing creates and/or deepens manifested social inequalities and expressions of human suffering. In view of this, the article proposes conceptual questions about intersectionality and reflects on fundamental axes for the realization of a Social Psychology that is attentive and involved with the interplay of oppressions and their impacts on people's subjective and relational lives. It also invites male and female readers to carry out displacements that cooperate with the construction of a Psychology committed to facing oppression and to the recognition of diversity and difference as potential for collaboration.

Keywords: Subjectivity. Oppressions. Intersectionality.

Apresentação

Historicamente, a Psicologia brasileira se acumpliciou e/ou produziu teorias e práticas universalizantes, naturalizantes e estigmatizantes. Segundo Guareschi (2020), desde seu início, enquanto ciência e campo profissional, para além de sua marca hegemônica e elitista, exportadora de teorias e práticas advindas de outros cenários, a Psicologia tem passado por movimentos amplos e vem enfrentando embates em busca de uma posição de luta por direitos sociais e políticos, como modo de propiciar que a vida exista na diversidade, reconhecendo as particularidades de nossa realidade sociocultural.

A propósito, Martín-Baró (1996) já nos dizia: o trabalho e o olhar do/a psicólogo/a devem ser construídos em função das circunstâncias concretas da população que atende.

As definições genéricas procedentes de outros lugares trazem uma compreensão de nós mesmos e dos outros muitas vezes míope diante das realidades que a maioria dos nossos povos enfrenta e são inadequadas para captar sua especificidade social e cultural (Martín-Baró, 1996, p. 9).

O convite que o autor nos faz se refere ao necessário deslocamento rumo a concepções e práticas que cooperem com o processo de desnaturalização dos processos psicossociais e com o reconhecimento da complexidade que caracteriza seres humanos, enquanto sujeitos plurais.

ARTIGO

DOI: <https://doi.org/10.33872/conversaspsico.v3n1.a2>

[v.3, n.1] Jan./Jun. 2022

As demandas mais variadas que atravessam e compõem o campo da Psicologia Social se caracterizam, pois, por aspectos interseccionais. As pessoas e seus processos de subjetivação não são elementos universais, embora algumas teorias e discursos os circunscrevam desta forma. Os sujeitos, suas vivências, seus afetos, suas relações são marcados pela diversidade; logo, não há como limitá-los a protótipos universalizantes. Questões de raça, gênero, sexualidade, classe, idade e outros marcadores da diferença compõem a nossa existência em construção permanente.

Por marcadores sociais da diferença entende-se os lugares de pertencimento social dos sujeitos (gênero, sexualidade, geração, raça, etnia, classe, localização geográfica, etc). Eles são histórica e socialmente tomados em um jogo complexo de hierarquias, que podem contribuir para a construção ou o aprofundamento de desigualdades (Brah, 2006).

Refletir sobre a constituição dos sujeitos e seus processos de subjetivação acionando a interseccionalidade como eixo indispensável não só colabora com uma leitura e compreensão mais dinâmica e plural dos aspectos estudados, mas também com a construção de estratégias de intervenção que de fato contemplem um olhar crítico e atento a multiplicidade que integra as dinâmicas psicológicas e psicossociais constitutivas dos sujeitos humanos, na contramão de processos universalizantes e essencialistas. O olhar interseccional nos auxiliar, por conseguinte, a dar luz a desigualdades, privilégios e demandas que afetam a construção de sofrimentos psíquicos.

Nos sistemas opressivos, guardadas as suas diferenças, há algo em comum, conforme propõe Lorde (2019): operam por meio de uma crença na superioridade inerente de uma classe, um sexo, um gênero, uma raça sobre todos os outros e, assim, seu direito de dominar. É sobre essa complexidade que permeia e constitui a realidade social e a existência dos sujeitos que, do ponto de vista interseccional, este artigo se debruça. Enquanto estudo de natureza teórico-reflexiva, seu objetivo se volta fundamentalmente à reflexão crítica, a partir da Psicologia Social, quanto aos processos de subjetivação engendrados na dinâmica de vida interseccional.

Notas introdutórias sobre interseccionalidade

Akotirene (2019) discute que o conceito de interseccionalidade passou a ser empregado, de forma mais expressiva, nas últimas décadas, a partir das reivindicações de

ARTIGO

DOI: <https://doi.org/10.33872/conversaspsico.v3n1.a2>

[v.3, n.1] Jan./Jun. 2022

feministas negras, tendo em vista que até então tinham suas experiências inobservadas pelo feminismo corrente, (re)produtor do racismo. Comenta que foi cunhado por Crenshaw, em 1989, que se propunha a enfatizar a coalizão das estruturas opressivas, isto é, de múltiplos sistemas de opressão ligados ao gênero, classe e raça. Nesse entendimento, os sistemas de subordinação se cruzam e criam desigualdades que fundamentam as sociedades e as posições que as pessoas poderão ou não ocupar. O propósito do conceito é capturar os efeitos estruturais da interação entre eixos de opressão.

Como bem pontua Ribeiro (2019), ainda é muito comum se dizer que o feminismo negro traz cisões ou separações, quando é justamente o contrário. Ao nomear as opressões de raça, classe, gênero e outras, entende-se a necessidade de não hierarquizar opressões, de não criar primazia de uma opressão em relação a outras. Elas se envolvem e contituem dinamicamente. Na mesma direção, Gonzalez (1984) discute o cruzamento dos sistemas opressivos, destacando que esses violentam as vidas das pessoas negras e particularmente das mulheres negras. Problematiza a naturalização do racismo no Brasil e evidencia que, como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra.

Quanto a isso, vale lembrar que, ao chamar a atenção para o entrelaçamento de sistemas de opressão – sexo, raça e classe, hooks (2019) destacou que devemos compreender que a dominação patriarcal compartilha uma base ideológica com o racismo e outras formas de opressão de grupo e que não há esperança de que seja erradicada enquanto esses sistemas permanecerem inalterados. Em outra obra, a autora problematiza, aliás, que “o racismo abunda nos textos de feministas brancas, reforçando a supremacia branca e negando a possibilidade de que as mulheres se conectem politicamente cruzando fronteiras étnicas e raciais” (hooks, 2015, p. 195). Destaca que feministas brancas e de classes privilegiadas demonstravam (e demonstram) hostilidade à perspectiva que articula gênero, raça e classe. Por viverem no centro, rotineiramente excluía(m) (e excluem) demandas daquelas que viviam (e ainda vivem) à margem, ainda que afirmem que estão falando de uma opressão comum à mulher, como suposta categoria universal.

Kilomba (2019) também aborda a articulação entre raça e gênero e diz que o racismo é genderizado, visto que gênero e raça estão sempre entrelaçados. Chama atenção para o quanto, nos debates acadêmicos e políticos sobre raça e gênero, mulheres negras ficam num espaço vazio, à margem da raça (majoritariamente caracterizada como espaço

ARTIGO

DOI: <https://doi.org/10.33872/conversaspsico.v3n1.a2>

[v.3, n.1] Jan./Jun. 2022

dos homens negros) e do gênero (rotineiramente descrito como campo das mulheres brancas). Destaca o entrecruzamento desses sistemas e seus efeitos, tal como podemos observar nos exemplos seguintes.

Na publicação “A desigualdade racial no Brasil nas três últimas décadas” (Osorio, 2021) evidencia-se, por exemplo, a estabilidade da desigualdade racial de renda no Brasil nas últimas décadas. No Brasil, as estatísticas socioeconômicas invariavelmente têm indicado que a situação das pessoas brancas é melhor que a das pretas e pardas. As pessoas brancas têm mais renda, mais escolaridade, moradias mais salubres e seguras. O documento aponta que a realidade retrata a persistência da desigualdade racial, interseccionada com a dimensão de classe. Os dados abordados indicam que variações de renda e frequentes elevações de renda não são acompanhadas pela redução das desigualdades raciais. Sob a ótica da renda, portanto, a desigualdade racial é estável nas últimas três décadas, analisadas na pesquisa. A renda média dos brancos permanece ao menos duas vezes superior a dos negros, enquanto que a concentração dos negros entre os mais pobres é sempre um dado marcante e persistente.

Na pesquisa “Perfil Social, Racial e de Gênero – 500 maiores empresas do Brasil e suas ações afirmativas” (Instituto Ethos, 2016), indica-se que a maioria das empresas participantes não tem ações afirmativas para incentivar a presença de mulheres e negros em seus quadros. Quando tem, são em maior parcela ações pontuais e não políticas com metas e ações planejadas. Grande parte das organizações não desenvolve alguma política visando à promoção da equidade de oportunidades entre homens e mulheres ou entre pessoas negras e brancas. As mulheres, com maioria da população brasileira (51,4%), estão sub-representadas nesse grupo e, além da desigualdade em relação aos homens, enfrentam um afunilamento hierárquico que as exclui recorrentemente dos postos mais elevados. Os negros, que são 52,9% da população brasileira, estão, como as mulheres, em situação de desigualdade, sub-representação e afunilamento hierárquico. Diante desses dados, quando cruzamos os eixos gênero e raça, resta evidente as violações a que são submetidas mulheres negras nestes (assim como em outros) espaços.

Opressões interseccionadas de gênero, sexualidade e raça são retratada no Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Bueno & Lima, 2022) e no Atlas da Violência (Cerqueira, Ferreira & Bueno, 2021). Essas fontes sugerem que tanto os dados

ARTIGO

DOI: <https://doi.org/10.33872/conversaspsico.v3n1.a2>

[v.3, n.1] Jan./Jun. 2022

relacionados às mortes de mulheres registrados como “feminicídio” quanto aqueles registrados como “demais mortes violentas intencionais” ou como “assassinatos de mulheres” são evidentes em apontar que as vidas de mulheres negras são mais expressivamente impactadas, inclusive em números superiores (mais de 60% dos casos) quando comparados aos índices das mulheres brancas. A segunda fonte, ao abordar as violências direcionadas à população LGBTQI+, evidencia que, dentre as mulheres trans vítimas de violências no período estudado, 58% eram negras. Esse conteúdo por si só, embora não represente necessariamente a integralidade do problema, alerta-nos para o imbricamento de opressões diversas em suas vidas, devendo ser foco de novos estudos.

Outras tantas ilustrações poderiam compor esta produção, revelando o que a realidade tem sido insinuada a demonstrar: a nossa vida social e, por conseguinte, os processos de subjetivação nela criados são marcados por fatores que se imbricam e que produzem violências, opressões e sofrimentos. Os sistemas opressivos – colonialismo, capitalismo, sexismo, racismo, capacitismo, dentre outros – infiltram e constituem nossas vidas e colaboram com a criação e manutenção desigualdades.

Partindo destas discussões, na próxima seção, apresento dois eixos fundamentais e articulados, mas não exaustivos, como pontos agregadores às práticas e aos estudos construídos pela Psicologia Social, com a intenção de criar reflexões e deslocamentos neste campo de discussão, que articula processos de subjetivação e questões interseccionais, ainda incipientes em nossa ciência e profissão.

Por uma Psicologia Social interseccional

Um primeiro eixo fundamental rumo à concretização de uma Psicologia Social atenta e implicada com a interseccionalidade se refere à necessidade de que suas práticas e pesquisas contemplem o racismo, articulado com outros sistemas opressivos, como o sexismo e o capitalismo. A abordagem interseccional deve ocorrer em qualquer espaço, não como pano de fundo, mas como aspecto transversal em qualquer saber-fazer, uma vez os marcadores sociais e os sistemas de opressão são partes integrantes das dinâmicas sociais constitutivas dos processos de subjetivação.

Nessa direção, a Psicologia deve estar atenta ao que, Munanga (2017) destaca: sistemas opressivos, como o racismo, seguem uma lógica de hierarquização dos outros e

ARTIGO

DOI: <https://doi.org/10.33872/conversaspsico.v3n1.a2>

[v.3, n.1] Jan./Jun. 2022

isso não se dá de forma a-histórica ou descontextualizada. Passa, no decorrer dos tempos, por uma complexidade de mutações sociais, culturais e discursivas. No Brasil atual, o racismo, por exemplo, é implícito, haja vista que por não ter havido oficialização dele com base em princípios racialistas de pureza do sangue em leis segregacionistas, como ocorreu em outros países, os brasileiros não se consideram racistas – embora o sejam. O racismo brasileiro, conforme o autor, é frequentemente difuso e camuflado, porém eficiente em suas finalidades destrutivas.

Silva (2017) pontua que, ao operar a lógica da invisibilização, criminalização, subalternização e inferiorização, o racismo delega às pessoas negras a condição de sub-humanidade. A sistemática negação e o afastamento de seus valores originais, que levam negros e povos indígenas a tomar o branco como modelo de identificação e única possibilidade de se tornar gente, gera um custo emocional de sujeição, de negação e massacre da própria identidade, além de um custo cultural, diante das constantes expropriações de seus símbolos e suas criações. Tais violências os acompanham por toda vida, construindo simultaneamente um ideal de eu incompatível com a dignidade humana. Quando se é mulher negra, esse processo de inferiorização se intensifica ainda mais, determinando marcas singulares de impedimentos e de manutenção de um lugar social de subordinação no estabelecimento das relações sociais e pessoais, gerando ou aprofundando, portanto, expressões de sofrimento psíquico.

O documento lançado pelo Conselho Federal de Psicologia (2017) a respeito das relações raciais afirma que cabe à Psicologia contribuir para o desmantelamento do racismo, enquanto modalidade de dominação, assim como de qualquer outra forma de desigualdade ou opressão, como o sexismo, o classismo e o capacitismo. O documento evidencia que o racismo é um dos principais organizadores das desigualdades materiais e simbólicas que há no Brasil e, por sua vez, também é uma forma de opressão que produz sofrimento específico, histórico e coletivo que, no Brasil, é vivido principalmente por negros e indígenas.

Vale lembrar que o referido Conselho emitiu a Resolução CFP nº 018/2002, que estabelece normas de atuação para as/os psicólogas/os em relação ao preconceito e à discriminação racial. Ela prevê, fundamentalmente, que “os psicólogos atuarão segundo os princípios éticos da profissão contribuindo com o seu conhecimento para uma reflexão

ARTIGO

DOI: <https://doi.org/10.33872/conversaspsico.v3n1.a2>

[v.3, n.1] Jan./Jun. 2022

sobre o preconceito e para a eliminação do racismo” (Art. 1º). Ainda, estabelece que as/os profissionais não exercerão práticas ou farão uso de instrumentos ou comporão serviços que favoreçam a discriminação ou preconceito de raça ou etnia.

Importante destacar, também, outras resoluções do referido órgão, que convocam a classe profissional a se posicionar no enfrentamento às opressões, tais como: a Resolução CFP nº 01/1999, que estabelece normas de atuação em relação à orientação sexual; a Resolução CFP nº 01/2018, que dispõe sobre normas de atuação em relação às pessoas transexuais e travestis; a Resolução CFP nº 08/2020, que versa sobre normas de exercício profissional em relação às violências de gênero; além do próprio Código de Ética (2005), que evidencia como princípio basilar a responsabilidade social das psicólogas e dos psicólogos quanto ao enfrentamento às opressões, discriminações e violências. Configura-se, portanto, como dever e compromisso social da Psicologia colaborar com a luta rumo à superação de desigualdades e sofrimentos decorrentes dos impactos dos sistemas opressivos.

O segundo eixo fundamental voltado a efetivação de uma Psicologia Social interseccional convida as/os profissionais a refletirem sobre seu papel ético-político e assumir, simultaneamente, seus limites, construindo pontes inter ou transdisciplinares, visando a lidar com a complexidade das demandas que compõe os processos relacionais e de subjetivação emergentes nos campos de atuação, o que passa por, dentre outras coisas, descolonizar o próprio sujeito-psi que realiza a escuta.

Veiga (2021) sinaliza que a atuação psicológica, enquanto modalidade de cuidado e campo de saber, deve se dimensionar como prática transdisciplinar, na medida em que opera de modo a problematizar os limites de cada disciplina e desestabilizar campos e domínios do conhecimento. A interferência mútua que pode se estabelecer, por exemplo, entre a clínica e a política, a filosofia, a arte e demais disciplinas, pode ser geradora de novas percepções, práticas e saberes. Pensar nossa práxis de forma transdisciplinar é conceber uma prática orientada por um campo de saber disperso, ao contrário de um saber pretensamente universal e ordenado.

Refletindo sobre a atuação com pessoas negras, o autor dispõe que o colonialismo e o capitalismo são máquinas de produção de realidade e de subjetividade, no sentido de que instauram modos de funcionamento econômicos, jurídicos, políticos, discursivos, etc.

ARTIGO

DOI: <https://doi.org/10.33872/conversaspsico.v3n1.a2>

[v.3, n.1] Jan./Jun. 2022

Apesar de terem que lidar com a sistemática destrutiva do racismo, elas seguem produzindo realidades e modos de vidas (im)possíveis, considerando o cenário desigual em que vivem. Por tudo isso, a escuta daquelas/es que chegam até nós – que, a propósito, sofrem os impactos dos sistemas de opressão – precisa ser uma escuta da dimensão coletiva, da subjetividade que não se descola do social. Isso significa que, dentre outras coisas, promover saúde mental passa pelo enfrentamento às desigualdades sociais e pela efetivação de práticas que coadunam com a justiça social (Veiga, 2021).

Oliveira (2017), por sua vez, apresenta resultados de pesquisa em que se debruçou em estudar os processos de subjetivação das experiências negras que fogem à norma cis heterossexual e como esses elementos são agenciados no interior da escola particularmente. O título de sua obra faz alusão às representações do diabo, ora preto, ora bicha, ora preto e bicha, que lhe foram apresentadas muito cedo, interferindo na maneira como se percebia e como se relacionava com outras pessoas. Traz relatos de suas vivências, permeadas por violência, naquele âmbito. O espaço escolar se configura como lugar que produz e reproduz controle de corpos e cria, por conseguinte, processos de subjetivação, pautados em segregação e preconceitos. As discussões trazidas pela autora nos insere na necessária reflexão sobre a homofobia, a transfobia e o racismo praticados no espaço escolar e que se interseccionam e operam sobre existências dissidentes.

Veiga (2019) destaca, aliás, que o sofrimento psíquico não é da ordem da intimidade, ele é político. Por isso, conseguir escutar as pessoas com as quais lidamos nos mais diversos espaços de atuação e, nessa escuta, dar espaço para a complexidade que integra os aspectos psicossociais e os marcadores que se interseccionam, implica conseguir ouvir não uma queixa, uma demanda ou um sintoma supostamente isolado que adoece, mas escutar e acolher o mundo que os produz. Isso envolve descolonizar nossa própria escuta, nosso próprio modo de fazer um atendimento de acolhida. Racismo, machismo, lgbtfobia, capacitismo, classismo são produtos da máquina colonial violenta de produção de subjetividades. Por sinal, os currículos de Psicologia no ensino superior brasileiro são impregnados de colonialismo, basta lançarmos o olhar para as fartas bibliografias compostas por autores homens-brancos-europeus.

O grande e indisponível desafio a nossa ciência e profissão é, segundo esse autor, descolonizar nossa prática, colocando em questão o nosso próprio lugar, porque é desse

ARTIGO

DOI: <https://doi.org/10.33872/conversaspsico.v3n1.a2>

[v.3, n.1] Jan./Jun. 2022

lugar que exercemos a escuta e o encontro. Isso passa por, necessariamente, interrogarmos nossos lugares de privilégio, revisarmos nossos pressupostos, concepção de mundo e de sujeito, e nos colocarmos efetivamente na luta colaborativa por um mundo diverso do que temos.

Reflexões finais

Como desdobramentos dos eixos acima desenvolvidos, concluo com algumas proposições que se expressam aqui como tensionamentos e convites a reflexões permanentes sobre o tema.

Primeiro que toda discussão construída evidencia a necessária participação da Psicologia Social na luta incessante de enfrentamento às opressões, geradoras de sofrimentos e exclusões, como práxis transformadora permanente. Se o racismo – e podemos pensar o mesmo quanto ao sexismo, ao capitalismo e outros sistemas de subordinação –, como diz Almeida (2019), é processo político e histórico, como também é processo de constituição de subjetividades, é, então, possível conceber que desigualdades, sofrimentos e outros efeitos psicossociais variados serão gerados na vida relacional e subjetiva, mas isso vai depender da posição que ocupamos no mundo. Pensando nisso, há de se refletir que a luta social deve ser pela via da resistência, do confronto e da desconstrução destes sistemas opressivos, abrindo espaço para outras realidades possíveis.

Segundo que, se somos marcados pela diversidade e estamos posicionadas de modo desigual no mundo, em razão de atravessamentos de raça, classe, gênero, sexualidade, idade, localização geográfica e outros marcadores sociais, essas diferenças precisam ser compreendidas pela além das possíveis desigualdades que são estabelecidas a partir delas; podem, pois, ser ressignificadas como potência colaborativa. Como destaca Collins (2015): temos que transcender essas barreiras avançando para raça, classe, gênero e sexualidade como categorias de conexão, construindo coalizões que trarão mudanças sociais.

Lança-se, então, o desafio à Psicologia de tomar como sua, em conjunto com outras áreas e setores sociais, a luta pelo enfrentamento às opressões interseccionadas e produtoras de sofrimentos e exclusões, reconhecendo, nesse movimento, seu papel

ARTIGO

DOI: <https://doi.org/10.33872/conversaspsico.v3n1.a2>

[v.3, n.1] Jan./Jun. 2022

político inclinado a gerar transformações micro e macrossociais, a partir de práticas e construção de saberes que rompem com o silenciamento e a desmobilização coletiva impostos pelos sistemas opressivos.

Referências

Almeida, S. (2019). *Racismo estrutural*. Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Pólen.

Akotirene, C. (2019). *Interseccionalidade*. Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Editora Pólen.

Bueno, S. & Lima, R. S. (2022). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 16. Recuperado de: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>.

Brah, A. (2006). Diferença, diversidade, diferenciação. *Cadernos Pagu*, (26), 329-376. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/B33FqnvYyTPDGwK8SxCPmhy/?format=pdf&lang=pt>.

Cerqueira, D., Ferreira, H. & Bueno, S. (Coord.). (2021). *Atlas da Violência 2021*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Recuperado de: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>.

Collins, P. H. (2015). Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In R. Moreno (Org.). *Reflexões e práticas de transformação feminista*. São Paulo: SOF. Coleção Cadernos Sempreviva. Série Economia e Feminismo.

Conselho Federal de Psicologia. (1999). *Resolução CFP nº 01/1999*. Brasília: CFP. Recuperado de: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf.

ARTIGO

DOI: <https://doi.org/10.33872/conversaspsico.v3n1.a2>

[v.3, n.1] Jan./Jun. 2022

Conselho Federal de Psicologia. (2002). *Resolução CFP nº 018/2002*. Brasília: CFP. Recuperado de: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2002/12/resolucao2002_18.PDF.

Conselho Federal de Psicologia. (2005). *Código de Ética Profissional do Psicólogo*. Brasília: CFP. Recuperado de: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>.

Conselho Federal de Psicologia. (2018). *Resolução CFP nº 01/2018*. Brasília: CFP. Recuperado de: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf>.

Conselho Federal de Psicologia. (2020). *Resolução CFP nº 08/2020*. Brasília: CFP. Recuperado de: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n%C2%BA-082020.pdf>.

Conselho Federal de Psicologia. (2017). *Relações Raciais: Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas/os*. Brasília: CFP. Recuperado de: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2017/09/relacoes_raciais_baixa.pdf.

hooks, b. (2015). Mulheres negras: moldando a teoria feminista. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, (16), 193-210. Publicado originalmente em inglês em 2000. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/mrjHhJLHZtfyHn7Wx4HKm3k/?lang=pt>.

hooks, b. (2019). *Teoria feminista: da margem ao centro*. São Paulo: Perspectiva. Publicado originalmente em inglês em 1984.

Gonzalez, L. (1984). Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, 223-244. Recuperado de: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5509709/mod_resource/content/0/06%20-

ARTIGO

DOI: <https://doi.org/10.33872/conversaspsico.v3n1.a2>

[v.3, n.1] Jan./Jun. 2022

[%20GONZALES%2C%20L%2C%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf](#)

Guareschi, N. M. F. (2020). Prefácio. In M. Azambuja & H. R. Campos. *Políticas sociais, formação e atuação do psicólogo*. Florianópolis: ABRAPSO Editora.

Instituto Ethos (2016). Perfil Social, Racial e de Gênero – 500 maiores empresas do Brasil e suas ações afirmativas. São Paulo: Instituto Ethos e Banco Interamericano do Desenvolvimento. Recuperado de: https://issuu.com/institutoethos/docs/perfil_social_tacial_genero_500empr.

Kilomba, G. (2019). *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogó.

Lorde, A. (2019). Não existe hierarquia de opressão. In H. B. Hollanda (Org.). *Pensamento Feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo. Publicado originalmente em 1983.

Martín-Baró, I. (1996). O Papel do Psicólogo. *Estudos de Psicologia*, Natal, 2(1), 7-27. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/epsic/a/T997nnKHfd3FwVQnWYYGdqj/?format=pdf>.

Munanga, K. (2017). As Ambiguidades do Racismo à Brasileira. In N. M. Kon, M. L. Silva & C. C. Abud (Orgs.). *O Racismo e o negro no Brasil*. São Paulo: Perspectiva.

Oliveira, M. R. G. (2017). *O diabo em forma de gente: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação*. Curitiba: Editora Primsas, 2017.

Osorio, R. G. (2021). *A desigualdade racial no Brasil nas três últimas décadas*. Rio de Janeiro: Ipea. Recuperado de: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10623/1/td_2657.pdf.

ARTIGO

DOI: <https://doi.org/10.33872/conversaspsico.v3n1.a2>

[v.3, n.1] Jan./Jun. 2022

Ribeiro, D. (2019). Prefácio. In S. L. Almeida. *Racismo estrutural*. Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Pólen.

Silva, M. L. (2017). Racismo no Brasil: questões para psicanalistas. In: N. M. Kon, M. L. Silva & C. C. Abud (Orgs.). *O Racismo e o negro no Brasil*. São Paulo: Perspectiva.

Veiga, L. M. (2019). Descolonizando a psicologia: notas para uma Psicologia Preta. *Fractal: Revista de Psicologia*, 31(n. esp.), 244-248. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/fractal/a/NTf4hsLfg85J6s5kYw93GkF/?lang=pt>.

Veiga, L. M. (2021). *Clínica do impossível: linhas de fuga e de cura*. São Paulo: Telha.